



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200108  
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-088/2019,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
BARCARENA E A EMPRESA E M C COMÉRCIO DE  
REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Barcarena - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, RG nº. 1447464 PC/PA e CPF nº. 036.450.532-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.171.191/0006-85, com sede na Rua Prefeito Laurival Cunha s/n Qd. 29, lote 129, CEP: 68.445-000 - no Município de Barcarena/PA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IVALDO MAUÉS CARVALHO**, portador do RG nº. 3318430 PC/PA e do CPF nº. 518.174.462-15, com base no **CONTRATO Nº 2020108**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, em sua cláusula primeira, com base a 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%**

1

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA – (75%)	DOTAÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATADA POR DOTAÇÃO	QUANT. ACRESCIDA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
4	GASOLINA COMUM MARCA: IPIRANGA	SEMPLA 2012	LITRO	15.000	3.750	R\$ 5,20	R\$ 19.500,00
		PGM 2015		15.000	3.750		R\$ 19.500,00
		SEMAT 2020		480.000	120.000		R\$ 624.000,00
		SEMUR 2024		10.500	2.625		R\$ 13.650,00
		DEMUTRAN 2083		33.000	8.250		R\$ 42.900,00
		SEMUTE 2026		9.750	2.437		R\$ 12.672,40
		SEMJEL 2035		13.500	3.375		R\$ 17.550,00
		SEMAGRI 2049		15.000	3.750		R\$ 19.500,00
		SECULT 2039		7.500	1.875		R\$ 9.750,00
		SEMEOTH 2074		3.000	750		R\$ 3.900,00
		SEMSP 2078		3.000	750		R\$ 3.900,00
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 786.822,40</b>							

Fica alterada a **Clausula Primeira**: O presente contrato **omissis[...]**.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.061.0000.2.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

04.122.0074.2.012 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.07 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

04.091.0074.2.015 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA.

04.123.0074.2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Receita.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.10 – SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E EMPREGO.

04.122.0074.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.17 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

04.122.0074.2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

13.122.0074.2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

20.122.0074.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE ORD. TER. E HABITACIONAL.



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

04.122.0074.2.074 - Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E DEFESA.

04.122.0074.2.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.

26.782.0008.2.083 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito **PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA** e a empresa **E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **IVALDO MAUÉS CARVALHO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20200108 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 24 de julho de 2020.

3

\_\_\_\_\_  
**PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**

\_\_\_\_\_  
**IVALDO MAUÉS CARVALHO**  
**E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE**  
**PETRÓLEO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_